



EDITAL Nº 86/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1768/2025

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 22/2025 CASTRAÇÃO SOLIDÁRIA DE CÃES

A Prefeitura Municipal de São Bento do Sapucaí, por meio do Setor de Agricultura e Meio Ambiente, torna público o presente Edital de Chamamento Público com a finalidade de selecionar tutores de cães para a realização de procedimentos de castração solidária, utilizando o **Castra móvel** contratado pela Prefeitura, em conformidade com os objetivos do programa de controle populacional de animais e o bem-estar animal.

1- OBJETIVO

O presente chamamento tem como objetivo realizar a castração de cães pertencentes a tutores com baixa renda, cadastrados no Cadastro Único (CadÚnico) ou responsável por animais de lar temporário, com foco na redução do número de animais abandonados e no controle da população de animais domésticos em São Bento do Sapucaí, por meio de um **Castra móvel**, que oferece o procedimento diretamente no município, facilitando o acesso da população ao serviço.

2- REQUISITOS PARA PARTICIPAÇÃO

Podem participar do programa os tutores de cães que atendam aos seguintes requisitos:

2.1 Os animais devem ter mais de 6 (seis) meses de idade;

2.2 O tutor deve comprovar baixa renda, estar cadastrado no Cadastro Único (CadÚnico) do Governo Federal ou ser responsável por animais de lar temporário;

2.3 Os tutores deverão apresentar no momento da inscrição os seguintes documentos:

I. Documento de identificação com foto (RG ou CNH);

II. CPF;

III. Comprovante de residência com no máximo 90 dias de emissão (conta de água, luz, telefone, etc.);

3- PÚBLICO-ALVO

O público-alvo deste programa são os tutores de cães que residem no município de São Bento do Sapucaí, que atendem aos critérios de renda, que cuidem de animais de rua e que possuem animais com mais de 6 meses de vida, conforme especificado neste edital.

4- INSCRIÇÃO

As inscrições para a castração solidária serão realizadas exclusivamente no Setor de Agricultura e Meio Ambiente, localizado na Prefeitura Municipal de São Bento do Sapucaí, no seguinte endereço:



4.1 Locais de Inscrição: Setor de Agricultura e Meio Ambiente, Prefeitura Municipal de São Bento do Sapucaí.

4.2 Endereços: Avenida Sebastião de Mello Mendes, 511 - Jardim Santa Terezinha.

4.3 Horário de Funcionamento: 07h00min horas às 16h00min.

4.4 Períodos de Inscrição: De 10/11/2025 até 10/12/2025 ou até o preenchimento das vagas disponíveis.

Os interessados devem comparecer ao local de inscrição munidos dos documentos exigidos no item 2 deste edital.

5- LOCAL DE REALIZAÇÃO DAS CASTRAÇÕES

5.1 A castração será realizada por meio de um **Castra móvel**, um veículo adaptado que oferece infraestrutura para a realização do procedimento de forma segura e eficiente. O Castra móvel ficará estacionado em locais estratégicos do município de São Bento do Sapucaí, facilitando o acesso para os tutores inscritos.

5.2 Localizações do Castra móvel: O local exato de instalação do Castra móvel será previamente informado aos tutores selecionados, de acordo com o cronograma de atendimentos.

5.3 Data de Realização: 14 de Dezembro de 2025.

6 - VAGAS DISPONÍVEIS

6.1 Serão disponibilizadas 98 (noventa e oito) vagas para castração de cães.

6.2 Caso o número de inscritos ultrapasse as vagas disponíveis, será realizada uma seleção por ordem de inscrição.

6.3 Cada inscrição receberá um número, e servirá como critério na seleção.

7 - DAS RESPONSABILIDADES DO TUTOR

7.1 O tutor se compromete a levar o animal para o procedimento de castração na data agendada no Castra móvel e seguir todas as orientações pós- operatórias fornecidas pelos profissionais responsáveis, caso o tutor não tenha disponibilidade de levar o animal até o local deverá informar no formulário de inscrição disponível no anexo I.

7.2 O tutor deverá garantir que o animal esteja em boas condições de saúde para realizar o procedimento cirúrgico. Caso o animal não tenha condições clínicas para a castração, será agendado um novo procedimento após avaliação veterinária.

8 - DAS RESPONSABILIDADES DA PREFEITURA

A Prefeitura Municipal de São Bento do Sapucaí, por meio do Setor de Agricultura e Meio Ambiente, se compromete a:

8.1 Disponibilizar o Castra móvel e os recursos necessários para a realização das castrações;

8.2 Garantir que o procedimento seja realizado por profissionais veterinários qualificados e conforme as normas de saúde pública;



8.3 Fornecer informações adequadas sobre o pós-operatório e cuidados necessários.

9 - DO ORÇAMENTO

9.1 As despesas decorrentes da execução do objeto estão vinculadas ao pregão eletrônico nº 041/2024 edital nº 048/2024.

10 - DA IMPUGNAÇÃO DO EDITAL E DOS RECURSOS

10.1 O prazo para impugnação deste Edital é de até 03 (três) dias úteis contados de sua publicação.

10.2 As razões de impugnação ao edital, as razões do recurso e as contrarrazões, quando propostas, deverão ser formalizadas por escrito e devem ser protocoladas junto à Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente, na Prefeitura Municipal de São Bento do Sapucaí, na Avenida Sebastião de Mello Mendes, 511 - Jardim Santa Terezinha, a ser protocolado no horário de 08h:00 até as 16h00.

10.3 Não serão acolhidas as impugnações e os recursos apresentados fora do prazo legal, nem os recursos subscritos por representante não habilitado legalmente ou não identificado no processo para representar a instituição.

10.4 Do resultado final da inscrição caberá recurso no prazo de 03 (três) dias, o que será publicado no site eletrônico oficial do município, a fim de possibilitar a apresentação de contrarrazões pelos interessados.

10.5 Os recursos que não forem reconsiderados no prazo de três dias úteis, contados do recebimento, serão encaminhados à autoridade competente para decisão final.

10.6 Não caberá novo recurso da decisão do recurso previsto neste subitem.

11 DA COMISSÃO

11.1 A Comissão será instituída por decreto.

11.2 A Comissão fará a análise dos documentos dos inscritos, podendo promover, em qualquer fase, diligências destinadas a esclarecer ou complementar a instrução do presente Chamamento Público e a aferição dos critérios de habilitação de cada inscrito, bem como solicitar aos órgãos competentes a elaboração de pareceres técnicos destinados a fundamentar suas decisões.

11.3 Os pedidos de esclarecimentos referentes ao chamamento público deverão ser enviados à Comissão, junto à secretaria de meio ambiente e agricultura.

11.4 A Comissão de Seleção terá prazo de 2 (dois) dias úteis para responder aos pedidos de esclarecimentos encaminhados. As respostas serão encaminhadas através de e-mail ao solicitante.

11.5 Cabe à comissão analisar as impugnações e recursos que forem apresentados.

12 DISPOSIÇÕES FINAIS



12.1 O número de castrações é limitado à disponibilidade de recursos e de vagas no programa.

12.2 Caso haja necessidade de alterações ou prorrogação no prazo de inscrição, será divulgado novo comunicado.

12.3 A inscrição implica no aceite das condições estabelecidas neste edital.

12.4 A revogação ou anulação do presente Chamamento Público não gera direito à indenização.

12.5 Os documentos entregues, a proposta e seus anexos, não serão devolvidos qualquer que seja o resultado do chamamento público.

12.6 Na aplicação dos recursos públicos serão sempre observados os princípios de moralidade, publicidade, legalidade, impessoalidade e eficiência.

12.7 Constituem motivos para rescisão ou denúncia dos instrumentos jurídicos a serem firmados, o não cumprimento de qualquer de suas cláusulas e condições, bem como os motivos previstos na Lei Federal 13.019/2014, na forma estabelecida em cláusula específica do referido instrumento.

12.8 Em caso de dúvidas, o Setor de Agricultura e Meio Ambiente da Prefeitura de São Bento do Sapucaí poderá ser contatado pelo telefone: 3971-6110 Ramal: 6138 ou e-mail: meioambiente@saobentodosapucaí.sp.gov.br.

São Bento do Sapucaí, 10 de Novembro de 2025.

GILBERTO DONIZETI DE SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL

BRUNO FELIPE GONÇALVES
SECRETÁRIO DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE



ANEXO I – CRONOGRAMA

ETAPA	DESCRIÇÃO DA ETAPA	DATAS
1	INSCRIÇÕES	10/11/2025 à 10/12/2025
2	DIVULGAÇÃO DO RESULTADO PRELIMINAR.	11/12/2025
3	INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS CONTRA O RESULTADO PRELIMINAR.	12/12/2025
4	DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL.	12/12/2025
5	HOMOLOGAÇÃO E PUBLICAÇÃO DO RESULTADO DEFINITIVO.	12/12/2025



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: B056-B928-7FB7-393F

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



GILBERTO DONIZETI DE SOUZA (CPF 098.XXX.XXX-60) em 10/11/2025 17:15:49 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: AC Notarial RFB G4 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5
(Assinatura ICP-Brasil)



BRUNO FELIPE GONÇALVES (CPF 451.XXX.XXX-69) em 10/11/2025 17:26:12 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://saobentodosapucai.1doc.com.br/verificacao/B056-B928-7FB7-393F>